



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 216/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 13.024.285-5, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível desaparecimento de pertences de presa que deu entrada na Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, de Foz do Iguaçu, em 22 de novembro de 2013 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimermann**, RG 6.750.889-0, **Jackson Fábio Franco da Cruz**, RG 3.149.069-3 e **Diego Luiz Nunes Ferrari**, RG 12.449.820-1, para sob a presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.